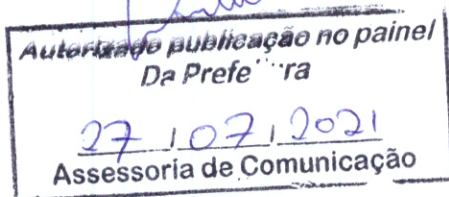




PORTARIA Nº 587, DE 16 DE JULHO DE 2021.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) ALEXANDRO TEOTONIO PONTES, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais e Articulações Políticas, decreto nomeação nº 240/2021, para atuar como fiscal do pregão presencial nº 005/2021, CPF nº 658.834.621-20 que versa sobre a aquisição de 01 (um) veículo automotor para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO, celebrados com as Empresas: **POTTENCIAL VEICULOS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 03.746.944/0001-09 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de julho de 2021.


Arlinda Caroline Péres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 7801/2020